

Quinta-feira

Teresina, 16 de abril de 2015



DIÁRIO

do Povo do Piauí

ENVIE DENÚNCIAS, FOTOS, VÍDEO E SUGESTÕES DE PAUTA.

WhatsApp
(86) 8121-9514

Não esqueça de se identificar.

● ANO XXVI Número 10.370

● www.diariodopovo-pi.com.br

● Piauí: R\$ 2,50 - Outros Estados R\$ 4,00

TRIBUNAL DE CONTAS

Assembleia prorroga prazo e exige Ficha Limpa para o TCE

LUCIANO COELHO
REPORTER DE POLÍTICA

A Comissão de Avaliação Curricular e Registro de Candidaturas da Assembleia Legislativa, que trata da eleição para conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI), decidiu ontem prorrogar por dez dias o prazo de inscrições para a vaga. O prazo de inscrição terminava ontem. Em acordo com a Mesa Diretora da casa, a comissão também decidiu exigir as certidões de Ficha Limpa, de idoneidade e notório saber dos candidatos. A medida foi adotada para evitar a judicialização do processo.

A comissão é formada pelos deputados Firmino Paulo (PSDB) e Antônio Félix (PSD), além de dois procuradores da Assembleia. Eles se reuniram ontem e decidiram fazer as alterações no edital para evitar problemas judiciais futuros. O Fórum Conselheiro Cidadão, que congrega mais de 40 entidades, procurou a OAB-PI (Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Piauí), que se comprometeu em representar judicialmente contra o processo de escolha do novo conselheiro, alegando ví-



Foto: Divulgação

DEPUTADO Firmino Paulo, da comissão da eleição para conselheiro do TCE-PI

cios no edital.

A OAB-PI chegou a solicitar à presidência a prorrogação do prazo para correção do edital. Segundo presidente da Assembleia, Themístocles Filho (PMDB), mesmo não havendo

nenhuma irregularidade no edital, diante da polêmica gerada pelas recomendações do Ministério Público, o prazo será estendido. "Não vejo nenhuma irregularidade, mas houve uma solicitação da OAB-PI e aten-

demos e prorrogamos por mais 10 dias e mudamos outros itens", afirmou o presidente. Agora, os candidatos terão até o dia 27 para inscrição. A previsão é que até o dia 25 de maio aconteça a votação.

Até ontem tinha 26 inscritos, que terão ainda que apresentar certidões negativas, de acordo com as novas exigências, para comprovarem que não possuem pendências judiciais. É uma das mais concorridas eleições para conselheiro do TCE-PI. De acordo com o deputado Firmino Paulo, depois do fim do prazo para as inscrições, a comissão terá um prazo de cinco dias para analisar toda a documentação dos candidatos. Após isso, abrirá um prazo de dois dias para os candidatos ingressarem com recursos ou pedido de impugnação, tudo conforme o edital.

Willame Carvalho é o 26º candidato a Conselheiro do TCE

A disputa pela vaga de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado é a mais concorrida da história do tribunal. Ontem, o professor Willame Carvalho registrou-se como o 26º candidato ao cargo, que é vitalício e tem salário de R\$ 30 mil. Willame Carvalho apresentou sua candidatura junto à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, com uma carta programa e um currículo comprovando uma vasta atividade no âmbito jurídico, contábil, econômico e de gestão pública.

Ele é professor de Direito e Filosofia, presidente da Cooperativa de Crédito do Tribunal de Justiça, Analista Judicial do TJ-PI, conselheiro e instrutor da Escola Judiciária do Piauí. Apresentou três propostas, que fazem parte da carta programa do candidato. Uma é o incentivo à criação das controladorias dos municípios, outra é o fomento à criação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas e, por fim, a proposta de autonomia na escolha dos conselheiros do TCE. (LC)

Zózimo Tavares

zozimotavares@ig.com.br

Mais candidato

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa atendeu as solicitações da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, e prorrogou por mais dez dias o prazo para que os interessados em concorrer na eleição para conselheiro do Tribunal de Contas possam se inscrever. Os entendidos garantem que nesta eleição haverá mais candidato que eleitor.

A eleição

A previsão é de que até o dia 25 de maio aconteça a eleição. O tempo para o pronunciamento dos inscritos que tiverem suas candidaturas homologadas ainda não foi definido. Segundo o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Themístocles Filho, o tempo que cada candidato terá para falar será decidido em reunião da Mesa Diretora.

LÍDER EM CREDIBILIDADE

O DIA

Inscrições para o TCE são prorrogadas e edital passa por mudanças

Candidatos à vaga não poderão ter pendências judiciais.

15/04/2015 15:02



Nayara Felizardo (nayara@portalodia.com)

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa decidiu hoje (15) atender às solicitações do Ministério Público Estadual e da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Piauí, e prorrogar por mais dez dias o prazo para os interessados se inscreverem na eleição para conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

Segundo o presidente da Casa, Themístocles Filho (PMDB), mesmo não havendo nenhuma irregularidade no edital, diante da polêmica gerada pelas recomendações do Ministério Público, o prazo será estendido. "Não vejo nenhuma irregularidade. Vamos voltar ao passado: todos os conselheiros que estão no TCE hoje, foram escolhidos num edital de oito dias. Mas houve uma solicitação da OAB e atendemos e prorrogamos por mais 10 dias e mudamos outros itens", afirmou o presidente.

Uma das exigências é a certidão negativas para comprovar que os candidatos não possuem pendências judiciais. Todos os inscritos serão notificados sobre as mudanças do edital.

Ate o meio dia desta quarta-feira, 26 pessoas se inscreveram para concorrer ao cargo. Um dos últimos foi o presidente da Cooperativa de Crédito do Judiciário piauiense e Analista Judicial do TJ-PI, Willame Carvalho e Silva. A previsão é de que até o dia 25 de maio aconteça a votação para a escolha do novo conselheiro. O tempo para o pronunciamento dos inscritos que tiverem suas candidaturas homologadas ainda não foi definido.

Edição: Nayara Felizardo

Candidatos agora terão que ser "ficha limpa"

João Magalhães
Repórter

A Assembleia Legislativa do Piauí acrescentou um aditivo no edital das eleições para escolha do novo conselheiro do Tribunal de Contas do Estado. Entre as novas regras está a necessidade do candidato comprovar a inexistência de reprovação de prestação de contas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí e pelo Tribunal de Contas da União. A medida combate a presença de ficha suja no

pleito e a princípio não deve atingir nenhum candidato.

A inclusão deste e de demais itens foi recomendada pelo Ministério Público, que acompanha de perto as eleições. No aditivo, a Assembleia Legislativa explica que a medida também tem o objetivo de evitar maiores prejuízos posteriores para eventuais candidatos. Além do Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil – seccional Piauí e entidades da sociedade civil tem pedido mais trans-

parência no processo de escolha do novo conselheiro.

Até agora, 22 candidatos já se inscreveram nas eleições. Entre os principais candidatos estão Kleber Eulálio e Mauro Tapetty, ambos do PMDB e que devem protagonizar a disputa pelo cargo. No aditivo publicado pela Alepi, ela reforça os termos de notórios saber nas áreas jurídica, contábeis, econômicas, e financeiros ou de administração pública, além de no mínimo 10 anos de experiência no exercício de função ou de

efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos nas respectivas áreas.

A vaga em questão está sendo ocupada pelo conselheiro substituto Jaylson Campelo, que chegou a ser cotado para receber o apoio do governador Wellington Dias pela disputa, mas até agora não se inscreveu no processo eleitoral. A ODA, o próprio líder do Governo na Assembleia, João de Deus, informou que orientou o governador a não interferir na escolha do próximo conselheiro.



Arimatéia Azevedo

arimateia@portalaz.com.br
@arimateiazevedo



Mudando a regra

A Assembleia Legislativa mudou a data da realização da eleição para escolha do próximo conselheiro. A medida visa atender as exigências do Ministério Público e insere a proibição da inscrição do candidato ficha suja.

Propostas

Quem fez sucesso foi o candidato Apurian Braga. O homem se inscreveu com proposta de reduzir salários de conselheiros, que ganham mais de R\$ 30 mil, proibir que conselheiro seja cabo eleitoral dos filhos ou parentes na disputa de caros eletivos e, enfim, defende até a extinção do próprio tribunal.

→ **Quinta-feira**

TERESINA | ANO XX
24 2015 | Nº 8301

meionorte.com

meionorte

criticasugestoes@meionorte.com

FECHAMENTO

21/05
CAPITAL E INTERIOR R\$ 2,50
OUTROS ESTADOS R\$ 3,00

DÓLAR

Comércio 1,00 1,00
Turismo 1,00 1,10

VALORES

Programa 0,05%
IMRE 20%
IN 1%

EURO

Comércio 1,10
Turismo 1,20

TEMPO

Reserva TCE
Prazo 15/05
Realiza 24h
Média 25h



→ **Eleição**

Com 27 candidatos, AL altera edital para conselheiro do TCE

Com a recomendação do Ministério Público do Estado (MP-PI) e uma solicitação da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí, em torno de mudanças no edital de concorrência para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI), a Assembleia Legislativa decidiu prorrogar as inscrições para a disputa, previstas para serem encerradas na última quarta (15).

Com a modificação, os piauienses aptos a participarem da eleição terão até o dia 29 de abril para confirmar a inscrição no certame. Para definir esses detalhes, a Mesa Diretora da Casa esteve reunida após a sessão ordinária, estabelecendo ainda a exigência de ficha limpa. Até o momento, a disputa já conta com 27 candidatos.

De acordo com o presidente da Assembleia, Themístocles Filho (PMDB), mesmo não havendo nenhuma irregularidade no edital, diante da polêmica gerada pelas recomendações do Ministério Público, o prazo será estendido. "Não vejo nenhuma irregularidade, mas houve uma solicitação da OAB e atendemos e prorrogamos por mais 10 dias e mudamos outros itens", afirmou o presidente.

Os candidatos já inscritos serão devidamente notificados sobre os novos itens, nesse sentido, o chefe do Legislativo destacou que essa é uma das eleições mais concorridas para a função, atribuindo o resultado à ampla divulgação. A Assembleia também vai acatar a recomendação para vetar candidatos ficha suja na eleição para o TCE. (F.T.)

MUDA SIM – I

● A Assembleia resolveu se adequar a algumas das recomendações do Ministério Público e vai alterar o edital para a eleição de conselheiro do TCE. Muda o prazo para inscrição: agora até o dia 29. A previsão é que a votação para a escolha do novo conselheiro aconteça no dia 25 de maio no plenário da Casa.

MUDA SIM - II

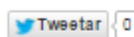
● A outra recomendação que será acatada é o banimento de candidatos que não se adequam à Lei da Ficha Limpa. Os conselheiros têm prerrogativa dos desembargadores e por isso a escolha deve seguir a mesma exigência dos integrantes do TJ. A adequação se deu após alerta de representantes da OAB, que indicava o questionamento do processo na Justiça.

Clipping Eletrônico Tribunal de Contas do Estado do Piauí 15 de abril de 2015



Eleição para conselheiro do TCE-PI agora vai exigir 'Ficha Limpa' de candidatos

15/04/15, 13:57



Além da prorrogação do prazo de inscrições para conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI), a Assembleia Legislativa do Piauí agora vai exigir que os candidatos tenham ficha limpa.

A medida acata recomendação do Ministério Público do Piauí, feita ainda no ano passado, e evita uma judicialização do processo eleitoral.

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil no Piauí estiveram na Alepi nesta quarta-feira (15), antes da modificação do edital. A entidade foi provocada pelo movimento Conselheiro Cidadão a se manifestar sobre o edital e o não atendimento das recomendações do Ministério Público.

Na Alepi, a justificativa técnica para a exigência da ficha limpa é a de que o cargo de conselheiro tem prerrogativa legal de desembargador. Por isso, seria necessário equiparar também as exigências para escolha do candidato, usando critérios semelhantes.

Os candidatos agora terão até 29 de abril para efetuarem inscrição. Todos terão de apresentar certidões negativas para comprovarem que não possuem pendências judiciais.

Até o final da manhã de hoje, que seria o último dia para inscrição, eram 23 os candidatos a uma vaga no TCE-PI, com salário vitalício de R\$ 30 mil.



15/04/2015 - 21h00

[Entrevista](#)

A+ aumentar fonte A- diminuir fonte

João de Deus afirma que o Governo não vai interferir na eleição para conselheiro do TCE

"O Governo irá conversar com a bancada, sem interferir. Nós vamos aguardar o encerramento das inscrições, acompanhar a votação, para só depois nos posicionarmos", declarou.

RENAYRA DE SÁ, DO GP1

Atualizada em 15/04/2015 - 21h05

Em entrevista ao GP1, o deputado estadual João de Deus (PT), falou sobre o projeto de reforma administrativa do Governo do Piauí e as eleições para a vaga de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Imagem: Luiz Carlos Júnior/GP1



Deputado João de Deus

De acordo com João de Deus, o projeto que propõe a reforma administrativa ainda não tem data marcada para ser votado na Assembleia Legislativa. "O projeto foi lido ontem (13) para bancada, ainda vai passar pelas comissões técnicas, e depois chegar aos relatores, que determinarão quando irá acontecer a votação", disse.

O petista informou que o projeto é encarado de forma positiva dentro da Assembleia, e o governo está confiante para aceitação da proposta. "As expectativas para aprovação estão boas, até porque a reforma é muito restrita, e quando o Governador Wellington Dias a apresentou dentro da Assembleia, a receptividade foi excelente", afirmou.

Sobre a eleição para conselheiro, o deputado afirmou que o Governo não irá interferir na disputa. "O Governo irá conversar com sua bancada, sem interferir. Nós vamos aguardar o encerramento das inscrições, acompanhar a votação, para só depois nos posicionarmos", afirmou.

Posse

João de Deus tomou posse como deputado estadual nesta quarta-feira (15). A vaga foi aberta após o afastamento de Ziza Carvalho (PROS) que assumiu a Secretaria de Meio Ambiente. João de Deus foi convidado pelo Governador Wellington Dias a ser líder do Governo na Assembleia Legislativa do Piauí (Alepi).

Assembleia Legislativa do Piauí altera edital para conselheiro do Tribunal de Contas

Além da prorrogação do prazo de inscrição para o dia 27 de abril de 2015, o aditivo do edital modificou alguns requisitos exigidos para o exercício do referido cargo.

Atendendo solicitação da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, a mesa diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí (Alepi) decidiu, nesta quarta-feira (15), alterar o edital para preenchimento de uma vaga para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Além da prorrogação do prazo de inscrição para o dia 27 de abril de 2015, o aditivo do edital modificou alguns requisitos exigidos para o exercício do referido cargo.

O secretário geral da OAB-PI, Sebastião Rodrigues, explica que, em razão da data final de inscrição, a Seccional encaminhou ofício ao presidente da Alepi, Deputado Themístocles Filho, manifestando o entendimento do Movimento "Conselheiro Cidadão" acerca do edital e solicitando modificações.

"Não teríamos tempo hábil para reunir o Conselho Seccional e deliberar acerca de uma ação judicial, como requereu o movimento do qual a Ordem também faz parte. Desta forma, decidimos instar a Assembleia, por meio de ofício, para que pudessem analisar e fazer as adequações do edital, avaliando a segurança jurídica do processo de seleção", acrescentou Rodrigues.

"Digno de enaltecimento o procedimento adotado pela Alepi, que, em diminuto período de tempo, analisou e atendeu os pleitos apresentados pela OAB-PI e Movimento Conselheiro Cidadão. A escolha de um novo membro do TCE-PI se reveste de importantíssima atribuição acometida à Alepi pelas Constituição Federal e Estadual, devendo, ao fim, imperar a transparência desde a publicação do edital que regulamentará a escolha do novel conselheiro", afirmou o presidente da OAB-PI, Willian Guimarães.

De acordo com a Alepi, todos os candidatos que se inscreveram serão notificados sobre os novos itens. A previsão é de que até o dia 25 de maio aconteça a votação para a eleição. O tempo para o pronunciamento dos inscritos que tiverem suas candidaturas homologadas ainda não foi definido.



Falhas na gestão 2011 e 2012 - 16/04/2015 às 07h06

Prefeito, cinco gestores e o presidente da Câmara são multados no TCE do PI

Curfir

0

Tweet

0

g+1

0

Compartilhar



6 lições para o sucesso

Jorge Paulo Lemann

ROUPAS - ACESSÓRIOS - FITNESS - PRAIA - PRESENTES

OUTLET

chic

DESCONTOS DE ATÉ **80%** 17, 18 E 19 DE ABRIL

CENTRO DE CONVENÇÕES ATLANTIC CITY

AS MELHORES MARCAS PELOS MENORES PREÇOS

Delfinus Nunes de Almeida
Marileide da Silva Soares
Thiago de Sousa Antunes
Luís Duarte Neto

O Tribunal de Contas do [Estado](#) do Piauí (TCE-PI) aplicou multa ao prefeito de Ribeiro Gonçalves em 2012, Agamenon Pinheiro Franco. Ele teve as contas de gestão (TC-E 012994/2012) julgadas regulares com ressalvas, que resultaram em multa.

Outros cinco gestores da cidade, mais o presidente da Câmara Municipal também sofreram sanções e também vão pagar multa por falhas na gestão de recursos do FUNDEB, FMS, FMAS, UMA e Câmara Municipal.

VEJA OS CONDENADOS

Cleiciane da Silva Trindade
Marileide da Silva Soares
Felina Maria da Silva Trindade



Política

Mesa Diretora confirma prorrogação do prazo de inscrição para eleição do TCE-PI

Os candidatos também terão que ser 'ficha limpa'. O critério alterado em edital nesta quarta-feira (15/04) foi solicitado pela OAB-PI

Fonte: Com informações Ascom - Alepi Publicado por: Beto Marques
15/04/2015 14h53 - Atualizado em 15/04/2015 15h05



A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa decidiu nesta quarta-feira (15/04) atender a solicitações da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Piauí, e prorrogar por mais dez dias o prazo para que os candidatos interessados em concorrer na eleição para conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

Segundo presidente da Casa, Themistocles Filho (PMDB), mesmo não havendo nenhuma irregularidade no edital, diante da polêmica gerada pelas recomendações do Ministério Público, o prazo será estendido.



"Não vejo nenhuma irregularidade. Vamos voltar ao passado e observar que todos os conselheiros que estão no TCE hoje foram escolhidos num edital de 8 dias. Mas houve uma solicitação da OAB e atendemos e prorrogamos por mais 10 dias e mudamos outros itens", afirmou o presidente.

Todos os candidatos que já se inscreveram serão notificados sobre os novos itens acredito até que todos os que já se inscreveram atendem a estes itens mas eles serão notificados sobre estas mudanças. Sobre uma das maiores concorrências para a disputa de uma vaga de conselheiro no Tribunal de Contas o presidente avaliou que se deve a grande divulgação. "São quatro meses de propaganda está sendo divulgado e é de direito de qualquer cidadão que preencher os requisitos se inscrever", acrescentou.

A previsão é de que até o dia 25 de maio aconteça a votação para a eleição. O tempo para o pronunciamento dos inscritos que tiverem suas candidaturas homologadas ainda não foi definido. Segundo o deputado o tempo que cada candidato terá para falar será decidido em reunião da Mesa Diretora. "A Mesa Diretora ainda vai decidir, mas o tempo para se pronunciar e mostrar seus conhecimentos será igual para todos", explicou.

Sobre a disputa de dois nomes do PMDB, Maro Tapety e Kleber Eulálio, prefeito de Picos, o presidente disse que é uma disputa normal. "Eu não tenho nenhuma dificuldade em relação a isso", acrescentou.



CANDIDATOS TERÃO QUE SER 'FICHA LIMPA'

Atendendo às solicitações do Ministério Público do Piauí e da campanha Conselheiro Cidadão, que envolve mais de 30 entidades, dentre elas a Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Piauí, (OAB-PI), foi protocolado através de ofício o aditamento no edital para a escolha de novo conselheiro do TCE-PI.

Agora, os candidatos terão que ser ficha limpa, uma vez, segundo a justificativa apresentada através do documento e ofício do movimento Conselheiro Cidadão, é a de que um conselheiro tem o cargo no mesmo nível que um desembargador, equiparando os critérios de escolhas dos candidatos.

"No dia 27 de abril, todos os conselheiros da OAB-PI, formados por 32 advogados, irão estar reunidos deliberando estas e outras pautas da campanha. Vamos apreciar, também, sob essa nova ótica do aditamento do edital para que então possamos dar um novo parecer", explica o secretário geral da OAB-PI, Sebastião Rodrigues.

Na lista, 23 nomes já estão inscritos. As inscrições para as eleições de novo conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Piauí se estendem até o dia 29 deste mês.



Assembleia prorroga prazo de inscrição para eleição do TCE

15/04/2015 • 15:07

Notícia



Da Redação do Portal AZ

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa decidiu nesta quarta-feira (15) prorrogar por mais dez dias o prazo para que os candidatos interessados em concorrer na eleição para conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI).



Segundo presidente da Casa, Themístocles Filho (PMDB), mesmo não havendo nenhuma irregularidade no edital, diante da polêmica gerada pelas recomendações do Ministério Público, o prazo será estendido.

"Não vejo nenhuma irregularidade. Vamos voltar ao passado todos os conselheiros que estão no TCE hoje foram escolhidos num edital de 8 dias. Mas houve uma solicitação da OAB e atendemos e prorrogamos por mais 10 dias e mudamos outros itens", afirmou o presidente.

Todos os candidatos que já se inscreveram serão notificados sobre os novos itens acredito até que todos os que já se inscreveram atendem a estes itens mas eles serão notificados

Sobre uma das maiores concorrências da história das eleições para o TCE, hoje com mais de 24 candidatos inscritos, o presidente avaliou que se deve a grande divulgação. "São quatro meses de propaganda está sendo divulgado e é de direito de qualquer cidadão que preencher os requisitos se inscrever", acrescentou.

A previsão é de que até o dia 25 de maio aconteça a votação para a escolha do novo conselheiro. O tempo para o pronunciamento dos inscritos que tiverem suas candidaturas homologadas ainda não foi definido. Segundo o deputado o tempo que cada candidato terá para falar será decidido em reunião da Mesa Diretora. "A Mesa Diretora ainda vai decidir, mas o tempo para se pronunciar e mostrar seus conhecimentos será igual para todos", explicou.

Sobre a disputa de dois nomes do PMDB, Maro Tapety e Kleber Eulálio, prefeito de Picos, o presidente disse que é uma disputa normal. "Eu não tenho nenhuma dificuldade em relação a isso", acrescentou.

TCE - Judicializar para moralizar

15/04/2015 • 10:10

Notícia



Por Miguel Dias Pinheiro, advogado

A polêmica que envolve o processo para a escolha de um conselheiro ao Tribunal de Contas do Piauí (TCE-PI) poderá mesmo desaguar na pauta do Judiciário. O Ministério Público, de acordo com suas pertinentes recomendações, tem uma convicção formada de que os conselheiros das nossas Cortes de Contas devem ser escolhidos com rigor legal e não com "licenciosidade política". Tudo para permitir uma concorrência transparente, proba, legítima, democrática, não apenas a aclamação e a consagração de um "premiado".

Hoje, vislumbra-se e analisa-se a "quaestio juris" sobre um novo prisma jurídico no atual estágio da sociedade civil organizada, nomeadamente quanto às cobranças por transparência cogitadas nas manifestações de ruas. O que se pretende, portanto, é não assistir de braços cruzados a efetivação de um processo de escolha despido de fundamentação ético-legal, mas de legalidade e decência.

Por posições firmadas pelo MP, demonstra-se à saciedade que se algum dia se justificou a escolha chula e rasa por procedimentos despidos de constitucionalidade por fragilidade de critérios, jungida a seleção por estratégias, hoje não podemos mais fazê-lo e nem tampouco encontrar guarida na sociedade e nem tampouco no Judiciário. Atualmente, compreende-se claramente o sentido para a seleção dos conselheiros dos Tribunais de Contas como uma situação da mais alta importância para a fiscalização da Coisa Pública, máxime em respeito às conquistas sociais dos últimos anos pela própria instituição, que se modernizou e tem dado resultados positivos para a sociedade.

Ao que parece, o caminho da judicialização no Piauí será inevitável. Na convicção do MP, antes de tudo, o prazo do edital afronta a lei. Sobretudo com relação à fase para inscrições e para recursos pós-análise pela Comissão Processante. Entende o "parquet", por exemplo, que a exiguidade do prazo "parece induzir a uma prática de favas contadas". No vigente aprendizado jurídico das nossas Cortes de Justiça, o prazo de divulgação deve ser o mais amplo possível por analogia ao processo de escolha no Poder Judiciário (já que o conselheiro terá as mesmas prerrogativas da Magistratura), com prazo de pelo menos 30 (trinta) dias para candidaturas (analogicamente à Resolução n. 75, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ).

Para Antunes Alochio, "não se quer, buscando a analogia às regras do CNJ, submeter o TCE àquele Conselho, ou subjugar a Assembleia Legislativa. Importa, contudo, reconhecer que no mínimo cabe a paridade de formas para que a escolha seja aberta e motivada. Não apenas sob a paridade de formas. Mas, porque a Constituição Federal sempre o exigiu. Nada mais lógico: paridade entre as vantagens/relevância do cargo com o rigor do processo de ingresso. O artigo 37, da Constituição Federal, espraia seus valores e princípios sobre todas as áreas da Administração Pública. Ainda que não diga expressamente: porque sequer seria necessária uma referência textual, sob pena de a Constituição transformar-se em um monstro normativo. Ao lançar seus princípios de processos seletivo público, notadamente os que exigem paridade ou proporção entre a complexidade do cargo e o rigor do processo de seleção, exige de todo processo seletivo respeito incontestável".

É necessário, pois, exigir uma paridade do rigor para o ingresso no Tribunal de Contas do Piauí, pois o escolhido terá uma correlação de prerrogativas e vantagens com os desembargadores. Os conselheiros terão as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos e subsídios dos membros do Tribunal de Justiça do Estado. A escolha dos conselheiros dos TCEs se iguala aos desembargadores por ser processo seletivo. Assim como o é a escolha do desembargador, seja ele oriundo da Magistratura ou do Quinto Constitucional.

Ademais, no passado, a nossa Assembleia Legislativa cometeu uma "burla", um "sarcasmo" inconcebível ao subtrair do texto da Constituição do Piauí a expressão "notórios conhecimentos" para colocar apenas a palavra "saber" no sentido de designar critério e/ou requisito para ingresso nos quadros do TCE-PI, violentando a simetria constitucional estatuída no art. 75, da Constituição Federal, motivo até para uma ADI para declarar-se a inconstitucionalidade parcial do texto estadual, que subtrai os "notórios conhecimentos".

O critério "notórios conhecimentos" (e não somente "saber") estatuído na Constituição Federal é norma imperativa para o ingresso no Tribunal de Contas da União (TCU), que soa como norma cogente e vinculante para ser repetida e respeitada em todas as Constituições da federação brasileira, sob pena de inconstitucionalidade de outra qualquer "regra disfarçada". De acordo com o Supremo Tribunal Federal, critério e/ou requisito significa "causa", "atributo", "graduação", "posição", "exigência" que deve ser submetido para aferição da candidatura ao cargo de conselheiro nas Assembléias Legislativas para os TCEs e de ministros no Congresso Nacional para o TCU. Critério, para a alma da Constituição Federal, implica necessariamente em discernimento, entendimento, juízo, arbítrio, quesito, senso para aferição.

"Saber ler", "saber escrever", "saber falar", "saber fazer contas" não é a mesma coisa que "notórios conhecimentos" em determinada área de escolaridade profissional. Enquanto a Constituição Federal enaltece a relevância das Cortes de Contas impondo o "notório conhecimento", a Constituição do Piauí menospreza, rebaixa e desnivela a importância do cargo a um mero "saber". Há, no caso, uma inconstitucional flagrante por ofensa inclusive ao princípio federativo. Um agente administrativo, com apenas sua sofrida experiência de 10 anos em determinado serviço público, pode, sim, "saber ler", "saber falar", "saber escrever", até "saber fazer contas", mas nunca equiparável a ter "notórios conhecimentos" para designar "expressão valorativa" no cargo que exerce como profissional ou não. Qualidade do saber de alguém em determinada área do conhecimento é a qualidade do saber que merece atenção, respeito e aplauso. Alguém pode até ainda não ter sido notado, nem aplaudido, mas merece ser notado, respeitado e aplaudido pelos "notórios conhecimentos". Notável é aquele digno de apreço ou louvor. Já ter "notório conhecimento" é o que é público, conhecido de todos, referido, respeitado e aplaudido, com ou sem merecimento.

Segundo Botelho Gualazzi, "a instituição Tribunal de Contas tem, no Brasil, em súmula, funções consultivas, verificadoras, inspetivas, fiscalizatórias, informativas, coercitivas, reformatórias, suspensivas e declaratórias. Independente da função exercida pelo Tribunal, a natureza de suas decisões pode ser dividida em quatro grupos, a exemplo das decisões judiciais: declaratórias, constitutivas, mandamentais e condenatórias". Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público, é tarefa constitucional da mais alta relevância.

Assim, respeitar a Constituição Federal é respeitar o alicerce de todo o ordenamento jurídico pátrio. A propósito, o Supremo Tribunal Federal tem se pronunciado a respeito: "A não observância dos requisitos que vinculam a nomeação, enseja a qualquer do povo sujeitá-la à correção judicial, com a finalidade de desconstituir o ato lesivo à moralidade administrativa. Necessidade de um mínimo de pertinência entre as qualidades intelectuais dos nomeados e o ofício a desempenhar. Recurso Extraordinário conhecido e provido para julgar procedente a ação" (RE nº 167.137-8, rel. min. Paulo Brossard, unânime, DJ 25.11.94).